

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIATÁ

PORTARIA N. 8/2021-CADM

O Excelentíssimo Senhor Dr. Glauber Lingiardi Strachicini, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Nova Ubiatá/MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor das Portarias-Conjuntas n. 428, de 13 de julho de 2020, alterada pela Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, que estabeleceu a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e instituiu o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) e deu outras providências, bem como, o art. 5º da mencionada Portaria-Conjunta nº 625, de 18 de setembro de 2020, que acrescentou à redação do item 1.3.8.2, item II, as alíneas "h" e "i" ao Anexo - Protocolos de Prevenção ao COVID-19, da Portaria-Conjunta nº428, de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a informação recebida nesta data, que um colaborador apresentou diagnóstico positivo para a contaminação pela COVID-19, e manteve contato com os demais servidores e colaboradores desta unidade judiciária durante o desenvolvimento dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o fechamento das portas do Fórum da Comarca de Nova Ubiatá, como medida preventiva visando evitar novos casos de contaminação pela Covid-19 ao público interno e externo desta unidade, enquanto vigorar o período de quarentena, o qual, será de **07 (sete) dias corridos**, inclusive, aguardando a realização de desinfecção do prédio da sede da Comarca, de forma que os membros da equipe permanecerão em teletrabalho até o dia 23 de junho de 2021.

Art. 2º Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público, Procuradores, e público externo em geral, serão realizados exclusivamente em horário de expediente forense, por meio de chamadas de voz e/ou mensagens, observando-se as seguintes distribuições:

| UNIDADE | MEIOS DE CONTATO |
|---------------------------------------|---|
| Vara Única | varaunica.novaubirata@tjmt.jus.br WhatsApp: (66) 9227-9113. |
| Central de Mandados | nub.centraldemandados@tjmt.jus.br WhatsApp: (66) 9207-9434. |
| Central de Arrecadação e Arquivamento | nub.caa@tjmt.jus.br whatsApp: (66) 9207-9434 |
| Central de Distribuição e Protocolo | nub.distribuidor@tjmt.jus.br barbara.vieira@tjmt.jus.br |
| Conciliação | laise.ross@tjmt.jus.br |
| Central de Administração | nova.ubirata@tjmt.jus.br WhatsApp: (66) 9207-9434. |
| Gabinete da Vara Única | railson.barbosa@tjmt.jus.br giovano.farias@tjmt.jus.br Telefone móvel/whatsApp: (66) 9675-2764 (Giovano) |

Art. 3º A suspensão dos prazos processuais relacionados aos processos que tramitam na forma física/híbrida devem seguir a regra do art. 3º da Portaria-Conjunta n. 514 de 26 de maio de 2021.

Art. 4º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, e a OAB.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Ubiatá/MT, 17 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
Glauber Lingiardi Strachicini
Juiz de Direito Diretor do Foro